



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 133740, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 07/01/2026 08:37:25

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0133740-64

Último Ato Praticado: AV.4

PROTOCOLO:S26010095134D

Selo(s): TJDFT20260290000764IEWT

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Emolumentos: R\$ 44,28 - BOT

Nº 1.250.148

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.2ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72JQJ-B696N-QJYBC-AJLF4>



Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

133.740

ficha

01

ficha
01

matrícula
133.740

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n° 05, do Conjunto n° 06, da Quadra 03 - PARANOÁ PARQUE, desta Cidade, medindo: 55,500m pela frente; 62,500m pelo fundo; 27,000m pela lateral direita; 20,000m pela lateral esquerda e 9,900m de chanfro, perfazendo a área de 1.663,006m², limitando-se pela frente, lateral esquerda e chanfro com vias públicas, pelo fundo com o Lote n° 06 e pela lateral direita com o Lote n° 04.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.359.877/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: n° R.2/129716, feito na Matrícula 129716, deste Livro DOU FÉ. Brasília-DF, em 18 de dezembro de 2013. OFICIAL,

R.1/133740 - **LOTEAMENTO URBANO** - De acordo com o R.2/129716, desta data, feito na Matrícula 129716, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO POR LOTEAMENTO, destinado à implantação do Loteamento Urbano PARANOÁ PARQUE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em 18/12/2013. Escrevente,

R.2/133740 - **COMPRA E VENDA** - **TRANSMITENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.359.877/0001-73. **ADQUIRENTE:** GABRIEL SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CPF/MF n° 058.245.941-98, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 037, do Livro 0120-E, em 01/10/2021, no Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. **VALOR:** R\$799.990,00. **OBRIGAÇÃO DE FAZER:** O adquirente obrigou-se por si e seus sucessores, a apresentar, no prazo de 72 meses, a Carta de Habite-se referente à obra / construção edificada no imóvel desta Matrícula.

DOU FÉ. Em 08/05/2024. Escrevente,

R.3/133740 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.359.877/0001-73. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GABRIEL SILVA OLIVEIRA, já qualificado. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 037, do Livro 0120-E, em 01/10/2021, no Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. **VALOR:** R\$759.990,50, que será pago em 180 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura, ora registrada, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando pactuado que sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ao mês ou de 0,4% ao mês, condicionando este último percentual à aquisição de imóvel exclusivamente residencial unifamiliar, adquirido por pessoas físicas, incidindo em ambos os casos atualização monetária mensal, corrigindo-se o valor da prestação a partir da data da apresentação da proposta, de acordo com a variação relativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), calculado de acordo com a variação "Pro-Rata Tempore Die". Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em 08/05/2024. Escrevente,

Av.4/133740 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.359.877/0001-73, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72JQJ-B696N-QJYBC-AJLF4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



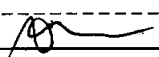


Valide aqui
este documento

CNM: 021022.2.0133740-64

matrícula
133.740

ficha
01
verso

GABRIEL SILVA OLIVEIRA, já qualificado. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 08/12/2025, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 534.272, em 26/12/2025, acompanhada da Guia nº 05/11/2025/213/000002-4, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado via Edital, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 106.684, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 30/09/2025, 01/10/2025 e 02/10/2025.-----
DOU FÉ. Em, 26/12/2025. Escrevente, 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72JQJ-B696N-QJYBC-AJL4>